

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 19/4/2016, Seção 1, Pág. 18.

Portaria nº 265, publicada no D.O.U. de 19/4/2016, Seção 1, Pág. 14.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Fundação Presidente Antônio Carlos		UF: MG
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Itabira, com sede no município de Itabira, estado de Minas Gerais.		
RELATOR: Luiz Fernandes Dourado		
e-MEC Nº: 200903061		
PARECER CNE/CES Nº: 277/2015	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 8/7/2015

I – RELATÓRIO

O pedido de recredenciamento da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Itabira (FUNEES) foi protocolado sob o número e-MEC 200903061.

A Faculdade Presidente Antônio Carlos de Itabira (FUNEES) é mantida pela Fundação Presidente Antônio Carlos (FUPAC), pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Itabira, Minas Gerais. A Instituição de Educação Superior (IES) está situada à Rua Francisco Ozório de Menezes, nº 520, bairro Campestre, município de Itabira, estado de Minas Gerais.

A seguir transcrevo a manifestação da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), com base nos relatórios de avaliação, contidos nos autos:

O pedido de recredenciamento da Faculdade Antônio Carlos de Itabira foi protocolado no dia 20 de maio de 2009 sob o número e-MEC 200903061.

A FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS (FUPAC), Pessoa Jurídica de Direito Privado - sem fins lucrativos - Fundação, CNPJ 17.080.078/0001, situada à Rua Piauí, n. 69, Bairro Santa Efigênia em Belo Horizonte (MG), é a mantenedora da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Itabira (FUNEES Itabira) ITABIRA, situada à rua Francisco Ozório de Menezes, 520 Campestre. Itabira - MG foi criada pela Lei Estadual 1402 de 2002 alterada pela lei 14949 de 2004.

Desde sua criação a FUNEES esteve vinculada ao Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais e continuou a sê-lo após a promulgação da Constituição Federal de 1988 e da Constituição de Minas Gerais de 1989. No entanto, posteriormente, a Procuradoria Geral da República requereu ao Supremo Tribunal Federal uma Ação Direta de Inconstitucionalidade de artigos da Constituição Mineira que recebeu o número 2501-5 e em 04 de setembro de 2008, a Suprema Corte do país proferiu a decisão, julgando a ADIN 2501-5 procedente.

Como resultado concreto, todas as IES mantidas pela FUPAC foram transferidas para o Sistema Federal de Ensino. O Edital do MEC n.01, de 22 de janeiro de 2009, orientou os procedimentos para migração das IES em questão para esse Sistema.

A Faculdade Presidente Antônio Carlos de Itabira (FUNEES Itabira) ITABIRA, situada à rua Francisco Ozório de Menezes, 520 Campestre. Itabira – MG.

A instituição não possui IGC e oferece os cursos de Pedagogia,

Administração, Educação Física e Enfermagem. VERIFICAR REGULARIDADE DOS CURSOS.

A instituição obteve parecer satisfatório na fase de Despacho Saneador e deu-se prosseguimento ao fluxo processual com avaliação in loco entre os dias 05 e 09 de dezembro de 2010.

Foram atribuídos os conceitos listados no Quadro 1, gerando conceito final igual a 3 (três).

A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação in loco para corroborar a atribuição dos conceitos.

Quadro 1. Conceitos atribuídos pela Comissão de Avaliação in loco, aos indicadores conforme Instrumento de Avaliação Institucional Externa para Recredenciamento.

<i>Dimensões</i>	<i>Conceitos</i>
<i>1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).</i>	<i>3</i>
<i>2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.</i>	<i>3</i>
<i>3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.</i>	<i>3</i>
<i>4. A comunicação com a sociedade</i>	<i>4</i>
<i>5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.</i>	<i>3</i>
<i>6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.</i>	<i>4</i>
<i>7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.</i>	<i>4</i>
<i>8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.</i>	<i>2</i>
<i>9. Políticas de atendimento aos estudantes.</i>	<i>3</i>
<i>10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.</i>	<i>3</i>
CONCEITO INSTITUCIONAL	3

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

1.1 A Implementação do PDI, considerando as metas e as ações institucionais previstas e a estrutura e os procedimentos administrativos.

A IES, (sic) vem trabalhando no sentido de proporcionar à comunidade onde está instalada, a oferta de cursos superiores de qualidade, proporcionando-lhes condições mais dignas de ingresso e permanência no ensino superior, constituindo-se em uma referência da educação superior na sua região de abrangência. A implementação do PDI (2009-2013), considerando as metas e as ações institucionais previstas, sua estrutura e procedimentos administrativos tem se desenvolvido de forma efetiva.

1.2 Articulação entre o PDI e os processos de avaliação institucional (auto-

avaliação (sic) e avaliações externas)

Observa-se o compromisso da instituição com o desenvolvimento de um trabalho de avaliação institucional articulado com a construção do PDI a fim de definir as ações estratégicas necessárias à consecução de sua missão. No entanto, até o presente, considerando o estágio de desenvolvimento da instituição e a sua adequação à regulamentação pelo MEC, uma vez que em janeiro de 2009 a IES deu início aos procedimentos para a migração do Sistema Estadual de Ensino (MG) para o MEC e criando a CPA para desenvolver a Avaliação Institucional, o processo como um todo ainda é incipiente. O PDI e as políticas e ações implementadas denotam a necessidade de uma melhor articulação entre o trabalho de auto-avaliação (sic), o planejamento institucional e a gestão do processo de implementação das ações necessárias para a melhoria da qualidade.

A existência de um processo que necessita ser concluído e articulado sistemicamente, tendo em vista um planejamento institucional alimentado pelas avaliações internas e externas, tem se refletido em um descompasso entre o potencial da instituição e o que efetivamente vem sendo consolidado para realizar de maneira plena sua missão. Há indicadores de que este descompasso entre crescimento e desenvolvimento institucional estão fortemente vinculados ao recém iniciado (sic) processo de migração/adequação às novas normas federais.

Segundo seus dirigentes, a IES se constitui numa opção singular à população da região, com qualidade de ensino reconhecida pelos seus alunos, que de maneira sistemática têm recomendado publicamente a instituição. A IES demanda, por outro lado, investimentos para a consolidação de um processo de desenvolvimento orgânico da instituição.

A institucionalização de políticas, a revisão de processos internos e o contínuo aprimoramento dos projetos pedagógicos dos cursos representam alguns dos desafios a serem enfrentados para se alcançar um desenvolvimento sustentável e consistente.

O Projeto Pedagógico Institucional, o Plano de Desenvolvimento Institucional, os Projetos Pedagógicos de Curso e o processo de Auto-avaliação (sic) carecem de articulação sistematizada para que o processo de planejamento, ao levar em conta as condições institucionais dadas, interna e externamente, promova um desenvolvimento apoiado na realização de objetivos que levem a concretização da missão institucional.

A análise dos indicadores desta dimensão configura um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades

2.1 Quanto à coerência das políticas de ensino, pesquisa e extensão com os documentos oficiais: a IES demonstra preocupação em manter a coerência necessária e desejada entre suas políticas de ensino e extensão com o proposto em seu PDI, e se esforça nesta direção.

2.2 Políticas institucionais para cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e de tecnologia) e cursos sequenciais (quando for o caso), na modalidade presencial, e suas formas de operacionalização: a IES disponibiliza para seus alunos um serviço de Ouvidoria e um núcleo para prestar atendimento Psico-Pedagógico (sic) aos estudantes; os alunos foram unânimes em destacar a qualidade e

a competência dos mestres no exercício da docência. Os alunos destacaram também que a Biblioteca, conquanto tenha acervo de qualidade, poderia oferecer mais cópias de textos cobrados pelos professores para trabalhos e pesquisas. Destacaram ainda a disponibilidade constante dos Coordenadores dos Cursos, sempre dispostos a ouvirem os alunos.

2.3. Políticas institucionais para cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e de tecnologia) e cursos sequenciais (quando for o caso), na modalidade a distância, e suas formas de operacionalização: Não se aplica. Consta do PDI da IES como planejamento de implantação de ensino à distância.

2.4. Políticas institucionais para cursos de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), na modalidade presencial, e suas formas de operacionalização: Por ser faculdade, a IES avaliada não oferece pós-graduação, nem tem obrigatoriedade legal da prática de pesquisa propriamente; não obstante, incentiva seus alunos a participarem de eventos acadêmicos, bem como seus professores a se pós-graduarem (há professores com mestrado Stricto Sensu defendido e outros em fase de conclusão de programas de doutorado Stricto Sensu; alguns dos docentes obtiveram seus títulos de pós-graduação no exterior, mas validaram tais títulos em universidades brasileiras ou estão em processo de validação). Tal incentivo tem sido dado na forma de ajuda financeira, abono de faltas, para alunos e professores.

2.5. Políticas institucionais para cursos de pós-graduação lato sensu e strito (sic) sensu na modalidade à distância: Não se aplica, pelo exposto no item anterior.

2.6 Políticas institucionais de pesquisa e de iniciação científica e suas formas de operacionalização: em reunião da comissão com os alunos constatou-se que não há Programa de Iniciação Científica formalmente organizado. Não obstante, diversos professores incentivam seus alunos a realizarem pesquisas e orientam-nos nestas atividades.

2.7 Políticas institucionais de extensão e formas de sua operacionalização, com ênfase à formação inicial e continuada e à relevância social: em reunião da comissão com os alunos constatou-se que há diversas atividades de extensão, levadas a cabo pelos graduandos de Educação Física, Administração de Empresas, Pedagogia e Enfermagem, junto à população da cidade em geral, com atenção especial para população de bairros mais carentes. Os alunos demonstraram ter gosto e prazer ao envolverem-se com tais atividades extensionistas, porque o envolvimento com tais atividades consegue aliar teoria e prática.

A análise dos indicadores desta dimensão configura um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

3.1 Coerência das ações de responsabilidade social com as políticas constantes dos documentos oficiais: As ações de responsabilidade social da IES apresentam quadro similar ao padrão mínimo de qualidade.

3.2 Relações da IES com a sociedade; setor público, setor privado e mercado de trabalho: Constatou-se que as relações da IES com os setores da sociedade resultam de diretrizes institucionais e estão adequadamente implantadas e

acompanhadas, incluindo ações para o desenvolvimento sócio-econômico (sic) e educacional da região. Houve unanimidade em apontar a importância da IES para Itabira e cidades no seu entorno, haja vista o fato que não poucos alunos viajam mais de cem quilômetros por dia para as aulas. A IES demonstra sensibilidade ao quadro sócio-econômico (sic) da região. Exemplo é o convênio da IES, através de seu curso de Administração com o Valério Doce, time de futebol da cidade. 3.3. Relações da IES com a sociedade: inclusão social: o curso de Pedagogia oferece cursos de alfabetização de jovens e adultos pelo EJA – Educação de Jovens e Adultos. Outra ação de relação da IES com a sociedade se dá pelo Projeto UNIPAC na Praça: atividades desenvolvidas em praças de Itabira, com atendimentos de enfermagem, oficinas pedagógicas, atividades físicas (exercícios corporais), e consultorias especializadas a pequenas empresas;

3.4 Relações da IES com a sociedade: defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural: a IES procura demonstrar sintonia com o fato de localizar-se na terra natal de Carlos Drummond de Andrade, um dos principais poetas que o Brasil já teve. Por isso, realiza visitas culturais ao Museu do Tropeiro, no distrito de Ipoema, visita ao Memorial Carlos Drummond de Andrade, visita ao Museu de Ferro de Itabira e aos chamados Caminhos Drummondianos.

A análise dos indicadores desta dimensão configura um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

4.1 Coerência das ações de comunicação com a sociedade com as políticas constantes dos documentos oficiais: O PDI da IES prevê busca de aprimoramento no processo de comunicação interna e externa e a divulgação de resultados das avaliações em geral;

4.2 Comunicação interna e externa: A IES lança mão de vários meios de comunicação, a começar pelo próprio sítio da instituição na web (<http://www.unipac.br/>), cartazes nos quadros de avisos, correspondência eletrônica, correspondência impressa (via Correios), além de reuniões com representantes da comunidade e propagandas através de meios de comunicação de massa (jornais locais, rádio);

4.3 Ouvidoria: Já se relatou em item anterior a existência e funcionamento da Ouvidoria da IES. Em visita às instalações da IES, a Comissão esteve também na Sala destinada à ouvidoria. As reclamações dos alunos são devidamente protocoladas. Os alunos relataram que o serviço da Ouvidoria é efetivo, pois seus registros e observações são efetivamente levados em consideração pelas instâncias acadêmicas e administrativas.

A análise dos indicadores desta dimensão configura um quadro ALÉM ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

5.1: *Coerência das políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho com as políticas firmadas em documentos oficiais: estas políticas demonstram coerência com o registrado no PDI;*

5.2: *Formação do corpo docente: o corpo docente da faculdade apresenta mais do que o mínimo esperado, pois todos os seus professores são no mínimo portadores do grau de Especialista, além de ter alguns mestres e doutorandos, a saber: 25 especialistas (23 horistas e 2 período parcial) e 28 mestres (26 horistas e 2 período parcial);*

5.3. *Condições institucionais para os docentes: Os docentes relataram satisfação em trabalhar na instituição, que, conforme seu relato, oferece boas condições institucionais para o exercício das atividades docentes. O Plano de Carreira Docente está implantado e protocolado na DRT, em consonância com a lei vigente, e a maioria dos docentes tem conhecimento do mesmo. Além disso, os professores são sindicalizados (SINPRO-MG);*

5.4: *Condições institucionais para o corpo técnico-administrativo: Em reunião da Comissão com funcionários do corpo técnico-administrativo da IES (composto por 22 pessoas), constatou-se que há Plano de Cargos e Salários protocolado na DRT, que também contempla formas de progressão vertical e horizontal; Além disso, os funcionários gozam de benefícios como bolsas de estudo, caso queiram estudar na própria IES. Os mesmos benefícios são estendidos aos seus dependentes.*

5.5 *Formação do corpo de tutores presenciais e suas condições institucionais: Não se aplica, visto que a IES não oferece Ensino à Distância (EaD);*

5.6 *Formação do corpo de tutores a distância e suas condições institucionais: Assim como o anterior, este item não se aplica.*

A análise dos indicadores desta dimensão configura um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios

6.1. *Coerência da organização e da gestão da instituição com as políticas firmadas em documentos oficiais. A IES apresenta estrutura e organização adequada de seus recursos. O Comitê de Gestão, presidido pela Direção da Faculdade, atua como órgão consultivo, normativo e deliberativo, que supervisiona, orienta e coordena as atividades de graduação, pesquisa e extensão. Há espaço para a participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo nos processos decisórios. Além disto cada um dos Cursos tem seu Colegiado com estrutura, funcionamento e objetivos que guarda relação com o Comitê de Gestão.*

6.2. *Gestão institucional (considerar as especificidades da gestão de cursos a distância, quando for o caso). A Faculdade Presidente Antônio Carlos de Itabira (FUNEEES Itabira) está ligada à FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTONIO (sic) CARLOS, sua mantenedora, mas goza de autonomia para a definição do segmento de atuação, alinhada às políticas administrativas gerais da Fundação. O Comitê de Gestão e os Colegiados de Curso gozam de independência e autonomia em relação à*

mantenedora.

6.3. Funcionamento, representação e autonomia dos Conselhos Superiores.

De maneira geral, os dispositivos regimentais e estatutários estão atendidos, o que tem garantido as condições necessárias para uma adequada representatividade e o bom funcionamento dos órgãos colegiados. Destaca-se a importância de um melhor processo de comunicação dos resultados das reuniões colegiadas a fim de dar ciência à comunidade acadêmica, especialmente ao segmento discente, das decisões e encaminhamentos deliberados.

6.4. Funcionamento, representação e autonomia dos colegiados de curso

O Comitê de Gestão é convocado pelo menos duas vezes por ano, antes do início do semestre letivo, com representatividade de todos os segmentos da IES. As deliberações das reuniões estão registradas nas Atas de Reunião oficiais disponíveis na Secretaria da Faculdade. As reuniões de Colegiados de Curso são realizadas pelo menos duas vezes por semestre, com representação dos segmentos Docente e Estudantil. Os Coordenadores de Cursos reúnem-se (sic) com a Direção da IES sempre que solicitados para assessorar em assuntos diversos. Ressalte-se que apesar da existência de mecanismos institucionais para promover um adequado diálogo entre os segmentos, a disseminação das informações, especialmente, no que se refere ao corpo docente, poderia ser mais elaborada. A análise dos indicadores desta dimensão configura um quadro ALÉM ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

7.1. Coerência Infra-estrutura (sic) física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação com o estabelecido em documentos oficiais.

O Campus da IES está localizado em uma região um pouco distante da região central da cidade de Itabira, com razoável acesso, mas transporte público deficitário. Neste sentido a IES disponibiliza transporte próprio durante o período letivo entre o centro da cidade e o campus da IES, que atende aos seus servidores e aos estudantes. O prédio possui uma adequada estrutura de salas de aula, de laboratórios, de biblioteca e de secretaria.

A visita “in loco” permitiu constatar que as instalações físicas, de uma forma geral, encontram-se coerentes com o disposto no PDI. Observou-se que a infraestrutura (sic) física e tecnológica tem atendido de maneira satisfatória às atividades de ensino e extensão. A IES tem como política a constante atualização de equipamentos e laboratório. Deve-se destacar que ações de melhoria têm sido implementadas de maneira constante visando o incremento da qualidade das instalações gerais e biblioteca

7.2. Instalações gerais

As reuniões realizadas com o corpo docente, discente e técnico administrativo, apontaram para uma quase unânime opinião no sentido de que as instalações físicas são bastante satisfatórias para o desenvolvimento das atividades educacionais propostas. O prédio da IES foi adaptado ao de uma edificação já existente, mas atende satisfatoriamente às necessidades atuais.

Segundo informações da bibliotecária, a biblioteca vem crescendo

substancialmente em termos de acervo, mas o espaço atual é considerado amplo e permite a ampliação mencionada.

O clima da região parece não exigir climatização além daquela existente para as salas de aula e laboratórios. No entanto, há necessidade de maior investimento em equipamentos audiovisuais. Os laboratórios gerais e específicos são dotados de equipamentos modernos e atualizados frente às necessidades educacionais. O Curso de Educação Física desenvolve suas atividades praticas junto a instituições esportivas e terapêuticas conveniadas na cidade de Itabira e providencia o transporte dos estudantes e Docentes.

As instalações gerais atendem de maneira razoável, quantitativa e qualitativamente, a demanda existente. No entanto, a IES não disponibiliza espaços adequados para as atividades culturais, esportivas e de lazer. Há uma boa área de convivência. Há um bom e bem equipado laboratório de informática, com aproximadamente 30 máquinas, para atender aos 518 alunos na graduação. No entanto, a IES não proporciona equipamentos de informática em número suficiente aos Docentes.

7.3. Instalações gerais nos pólos (sic) para educação a distância (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância – EAD)

A IES não oferece cursos na modalidade à (sic) distancia (sic).

7.4. Biblioteca: acervo, serviços e espaço físico.

O espaço físico da biblioteca é adequado. Possui aproximadamente 10.000 exemplares. Todo o serviço de empréstimo, renovação e reserva de livros está atualmente automatizado, disponível no portal da biblioteca, o qual se situa no “site” da faculdade. Há demandas da comunidade acadêmica com relação ao número de exemplares disponíveis, considerado insuficiente. Segundo a equipe de bibliotecários, há um processo de inventário do acervo constante, com o levantamento das necessidades de cada disciplina a fim de se assegurar que todas as referências bibliográficas consideradas essenciais estejam disponíveis em quantidade e qualidade demandada pelos usuários. Há um serviço de atendimento ao aluno nas questões técnicas para elaboração de trabalhos acadêmico-científicos e para a orientação ao aluno sobre como utilizar melhor a biblioteca e seus. Não há sistema de segurança e controle eletrônico.

A análise dos indicadores desta dimensão configura um quadro ALÉM ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional

8.1. Coerência do planejamento e da avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional com o estabelecido em documentos oficiais.

O planejamento e a avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação (sic) institucional da IES não estão coerentes com o especificado no PDI.

A CPA da IES foi criada em 23 de Setembro de 2009, devido ao processo de migração da Faculdade para o sistema Federal de Educação. A CPA é constituída de 01 coordenador, 02 representantes do corpo docente, 02 representantes do corpo

discente, 02 representantes do corpo técnico administrativo e d02 representantes da sociedade civil.

8.2. Auto-avaliação (sic) institucional

A Comissão Própria de Avaliação está implantada e funciona adequadamente, há participação da comunidade interna (professores, estudantes e técnico-administrativos) e externa nos processos de auto-avaliação (sic) institucional.

A primeira Avaliação Institucional dentro do sistema do CONAES foi realizada no segundo semestre de 2010 e os resultados da auto-avaliação (sic) ainda não foram divulgados.

8.3. Planejamento e ações acadêmico-administrativas a partir dos resultados das avaliações.

Na entrevista com a CPA ficou evidente a importância da mesma, já que foi relatado que mesmo sem os resultados da avaliação, a comunidade acadêmica já expressa que a CPA será uma importante ferramenta para melhoria da Instituição. Não foi apresentado à comissão, qualquer resultado sistematizado, assim como estratégias concretas de divulgação dos mesmos para a comunidade interna e externa.

A análise dos indicadores desta dimensão configura um quadro AQUÉM ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes

9.1. Coerência das políticas de atendimento aos discentes com o estabelecido em documentos oficiais.

As políticas de atendimento aos discentes da IES estão, em sua maioria, coerentes com as especificadas no PDI.

- Há previsão de implantação de um Programa Institucional de Nivelamento aos alunos matriculados no primeiro ano dos cursos da Faculdade. O serviço de apoio psicopedagógico está implantado bem como a Ouvidoria.

9.2. Programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes referentes à realização de eventos.

Os programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes, de realização de atividades científicas, técnicas, esportivas e culturais, e de divulgação da sua produção apesar de não haver uma política sistematizada, estão funcionando adequadamente.

- Há incentivo à participação em eventos científicos e atividades acadêmico-culturais. A IES promove vários eventos incentivando a participação dos discentes. Entre as ações promovidas podemos destacar algumas tais como: “Unipac na Praça”, “Unipac na Escola”, “Empresa-Ação - 15ª Edição”, “II Encontro Científico Unipac/Itabira”.

9.3. Condições institucionais de atendimento ao discente.

Há adequação das políticas de acesso (realização de vestibular interno/semestral) para a seleção dos candidatos e permanência dos estudantes. Os espaços de participação (auditórios, bibliotecas, laboratórios) e de convivência (cantinas, áreas externas, banheiros, locomoção) são adequados e existe relação com as políticas públicas e com o contexto social.

- A IES não mantém profissionais de assistência social para a detecção de situações de vulnerabilidade sócio-econômica (sic), objetivando a implantação de ações de estímulo à permanência, mantendo entretanto, um canal de negociação direta possibilitando ao discente, a sua permanência na Instituição.

- O percentual de alunos bolsistas é expressivo (cerca de 56%) e as bolsas são distribuídas nas modalidades: PROUNI, FIES e bolsas assistenciais próprias da Instituição, sendo as últimas concedidas na forma de percentuais variados de desconto nas mensalidades, a discentes e a servidores que também estudam na IES.

9.4. Acompanhamento de egressos e criação de oportunidades de formação continuada

Não há política de acompanhamento dos egressos para conhecer sobre a formação recebida, tanto curricular quanto ética, para saber o índice de ocupação entre eles, para estabelecer relação entre a ocupação e a formação profissional recebida.

- A IES está iniciando neste segundo semestre de 2010, ações para conhecer e entender as dificuldades enfrentadas pelos egressos, repensar o processo de ensino-aprendizagem, com o propósito de melhorar seus cursos de graduação.

A análise dos indicadores desta dimensão configura um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior

10.1. Coerência da sustentabilidade financeira apresentada pela IES com o estabelecido em documentos oficiais.

Na Faculdade Presidente Antonio (sic) Carlos de Itabira, há registros de ações de investimentos nos seus cursos e programas, contemplando o ensino, a extensão e ação comunitária, apresentando-se assim coerência da sustentabilidade financeira frente às propostas do PDI.

A sustentabilidade financeira da IES está demonstrada nos Balanços, Livro Diário, bem como os controles de entrada e saída de recursos, que permitem o acompanhamento dos indicadores de resultados e desempenho, bem como a comprovação que todas as Certidões Negativas de Débitos encontram-se em situação

regular.

Ressalta-se que a captação dos recursos de custeio das atividades da IES é devido (sic) essencialmente ao pagamento das anuidades e de pequena parcela de outros serviços prestados pela Instituição e também recursos da Mantenedora.

10.2 Sustentabilidade financeira da instituição e políticas de captação e alocação de recursos.

As políticas de captação e alocação de recursos na IES podem ser compreendidas a partir dos Balanços correspondentes ao quinquênio 2009 - 2013, que apresentam resultados operacionais compatíveis e positivos no biênio 2009-2010, e com previsões também positivas para o quinquênio 2009-2013. Os financiamentos estudantis também ajudam a garantir a superação das metas. A inadimplência observada na IES está em torno de 30%, representando, no final do exercício fiscal-2009, uma taxa efetiva de 15%. Esta situação não causa prejuízo financeiro significativo, por ser abordada com rigor social procurando oferecer ao estudante, todas as possibilidades de parcelamento para reduzir o impacto.

10.3. Políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão.

Na IES as políticas direcionadas à aplicação de recursos para os programas de ensino estão previstos no seu PDI, os quais são relativos a expansão da infraestrutura (sic) física para atender a proposta de implantação do curso de Psicologia (previsto para 2009/2013). Conforme consta na previsão orçamentária deverá ser direcionado 10% da receita anual para esse fim.

A IES apresenta equilíbrio financeiro regular, o que viabiliza o compromisso de continuar investindo na qualidade dos serviços prestados, apresentando assim, um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Sobre os requisitos legais, a Comissão registrou que: “11.1. A comissão constatou a existência de rampas de acesso para os portadores de necessidades especiais para os ambientes. Também há corrimão e sanitários adaptados, que dispõem de portas largas e espaço suficiente para permitir a entrada de cadeira de rodas. 11.2. O corpo docente atual da Faculdade Presidente Antonio Carlos de Itabira totaliza 53 professores. Destes, 28 (53%) possuem titulação de Mestre obtida em programas stricto sensu e 23 (47%) possuem Especialização Lato Sensu. Como 100% dos docentes possuem pós-graduação, há cumprimento deste requisito legal. 11.3. O regime de trabalho dos docentes da IES é constituído de 04 docentes em regime parcial (7,55%) e 49 docentes em regime de horistas (92,45%). 11.4: - O Plano de Cargo e Carreira Docente está protocolado no NUDPRO/DRT-MG sob o Nº 46211.007412/2010-76 e data de 03 de Setembro de 2010, esperando registro e homologação. - O Plano de Cargo e Carreira do pessoal Administrativo está protocolado no NUDPRO/DRT-MG sob o Nº 46211.008607/2010-33 e data de 18 de Outubro de 2010, esperando registro e homologação. 11.5. A contratação dos professores da IES é mediante vínculo empregatício regido pela CLT, artigos 2º e 3º”.

CONCLUSÃO

A Faculdade Presidente Antônio Carlos de Itabira apresenta ações verificadas in loco coerentes com o previsto no seu PDI.

As políticas de ensino estão implementadas e são qualificadas, assim como as atividades de extensão verificadas. Ambas contam com diretrizes claras na política institucional.

As ações de responsabilidade social estão bem expressas e a IES se comunica adequadamente com a sociedade.

Sobre o corpo docente foi verificado a faculdade apresenta mais do que o mínimo esperado, pois todos os seus professores são no mínimo portadores do grau de Especialista, além de ter alguns mestres e doutorandos, a saber: 25 especialistas (23 horistas e 2 período parcial) e 28 mestres (26 horistas e 2 período parcial). Há plano de carreira para docentes e servidores técnico-administrativos, e incentivo à capacitação para ambos.

A organização e gestão da IES, bem como seus processos autoavaliativos foram considerados satisfatórios.

A infraestrutura é adequada, há políticas de atendimento aos discentes e a sustentabilidade financeira da IES foi comprovada.

Verifica-se ao longo do relatório de avaliação in loco que há menções diversas à UNIPAC, demonstrando que a instituição ainda confunde sua identidade com a da mantenedora. Solicita-se que a IES faça as adequações na divulgação de informações, dando ênfase à identidade da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Itabira e não à mantenedora. Ressalta-se que esta condição está em desacordo com a Resolução CNE/CES nº 7 do ano de 2008 que não permite o uso da partícula UNI para instituição cuja organização acadêmica não esteja nela refletiva (universidades e centros universitários).

Foi enviada diligência para que a instituição esclarecesse a condição de funcionamento legal dos seus cursos, haja vista que não havia informações disponíveis no sistema e-MEC. A IES assim respondeu:

No julgamento da ADIN nº 2.501-5 foi declarada a inconstitucionalidade do inciso II do § 1º do art. 82, do ADCT da Constituição do Estado de Minas Gerais, bem como, por arrastamento, os §§ 4º, 5º e 6º, do mesmo artigo, in verbis:

(...) “5. Portanto, as instituições de ensino superior originalmente criadas pelo Estado de Minas Gerais, mas dele desvinculadas após a Constituição estadual de 1989, e sendo agora mantidas pela iniciativa privada, não pertencem ao Sistema Estadual de Educação, conseqüentemente, não estão subordinadas ao Conselho Estadual de Educação, em especial ao que tange a criação, ao credenciamento e reconhecimento, e á (sic) autorização para o funcionamento de cursos.

6. Invade a competência da União para legislar sobre a (sic) diretrizes e bases da educação a norma estadual que, ainda que de forma indireta, subtraído Ministério da Educação a competência para autorizar, reconhecer e credenciar cursos em instituições superiores privadas.

(...) 8. A autorização, o credenciamento e o reconhecimento dos cursos superiores de instituições privadas são regulados pela Lei Federal 9.304/1996, da Lei das Diretrizes e Bases da Educação. Portanto, presente decisão não abrange as Instituições de Ensino Superior Estaduais, criadas e mantidas pelo Estado de Minas

Gerais “art. 10, IV c/c art. 17, II da Lei 9.394/1996.

9. Tendo em vista o excepcional interesse social, consistente no fato de que milhares de estudantes freqüentaram (sic) e frequentam cursos oferecidos pelas instituições superiores mantidas pela iniciativa privada no Estado de Minas Gerais, é deferida a modulação dos efeitos da decisão (art. 27 da Lei 9.868/1999, a fim de que sejam considerados válidos os atos (diplomas, certificados, certidões, etc.) praticados pelas instituições superiores de ensino atingidas por essa decisão...” (nossos destaques).

Anota-se que a citada decisão, teve seus efeitos modulados, decidindo que a autorização, o credenciamento e o reconhecimento dos cursos superiores de instituições privadas são regulados pela Lei Federal nº. 9.394/96.

No entanto, considerou válidos os atos regulatórios deles decorrentes, praticados até a data do julgamento da referida ADIN, no âmbito do sistema estadual de ensino de Minas Gerais, em face das instituições de educação superior mantidas pela iniciativa privada. Em razão disso, as instituições de ensino superior do Estado de Minas Gerais, in casu, a Faculdade Presidente Antonio (sic) Carlos de Itabira teve que renovar junto ao Sistema Federal de Ensino os atos regulatórios praticados pelo Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais.

Em assim sendo, a UNIPAC providenciou junto ao MEC o protocolo sob o nº 200903061 do seu processo de Recredenciamento, bem como o protocolos (sic) sob os nº 200903518 (relativo ao Reconhecimento do curso de Educação Física), nº 200903519 relativo ao Reconhecimento do curso de Enfermagem), nº 200903520 relativo ao Reconhecimento do curso de Pedagogia) e nº 200903517 relativo ao Reconhecimento do curso de Administração) conforme telas comprobatórias em anexo, tudo em conformidade com o “Edital SESu nº 1 de 2009”, expedido pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação devidamente comprovado pelas impressões das telas anexas extraídas do próprio sistema e-MEC.

Constatou-se que, embora no cadastro e-mec (sic) não estejam registrados os protocolados mencionados, todos tramitam aguardando parecer final desta Secretaria. Sendo assim, considerou-se atendida a diligência.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Educação Superior é de parecer favorável ao recredenciamento da Faculdade Presidente Antonio Carlos de Itabira, na cidade de Itabira, no Estado de Minas Gerais, mantida pela Fundação Presidente Antonio (sic) Carlos, com sede e foro em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Considerações do Relator

Considerando que:

- 1) Em consulta ao Cadastro e-MEC, em junho de 2015, a Faculdade Presidente Antônio Carlos de Itabira (FUNEEES) possui Índice Geral de Cursos (IGC) igual a 2 (2013), IGC Contínuo 1.5010 (2013) e Conceito Institucional (CI) 3 (2010);

- 2) A IES oferece os cursos de Administração (Enade: 2; CPC 2; CC 3), Educação Física (Enade: 2; CPC - ; CC 3), Enfermagem (Enade: 2; CPC -; CC 3), Pedagogia (Enade: -; CPC -; CC 3). Esses indicadores requerem da IES melhoria no próximo ciclo avaliativo.
- 3) O processo foi devidamente instruído e a manifestação da SERES/MEC foi de deferimento do pleito objeto do presente processo, submeto à Câmara de Educação Superior (CES) deste órgão colegiado o voto abaixo.

II - VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Itabira, com sede na Rua Francisco Ozório de Menezes, nº 520, bairro Campestre, no município de Itabira, estado de Minas Gerais, mantida pela Fundação Presidente Antônio Carlos, com sede na Rua Ceará, nº 600, 3º andar, Sala 302, bairro Santa Efigênia, no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.870/2004, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 8 de julho de 2015.

Conselheiro Luiz Fernandes Dourado – Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do relator.
Sala das Sessões, em 8 de julho de 2015.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente